



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 721 / 2022

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria competente, tomem providências quanto à instalação de wind banner's nas portas dos estabelecimentos da cidade.

**Justificativa:** O wind banner é uma das formas de propaganda utilizadas em comércio, mas seu uso de forma exagerada e instalação errônea, ocasiona poluição visual e interfere na mobilidade urbana, atrapalhando os pedestres.

De acordo com o Código Municipal de Posturas em eu Capítulo IX, art. 154, inciso I: *“Não será permitida a colocação de anúncios e cartazes quando: pela sua natureza provoquem aglomerações prejudiciais ao trânsito público.”*

Sala das Reuniões, 20 de junho 2022.

LEANDRO SILVA  
MARQUES:0811137  
4658

Assinado de forma digital por  
LEANDRO SILVA  
MARQUES:08111374658  
Dados: 2022.06.15 15:38:43  
-03'00'

Leandro Silva Marques  
Vereador

PROTÓCOLO

DATA 15/06/2022

RS Colares

APROVADO

EM 20/06/2022

RS Colares  
PRESIDENTE